



BIFURCAÇÃO DO PROCEDIMENTO ARBITRAL

Leonardo Ohlrogge
UERJ
2026

MLL Legal



- ① Conceito e cenários
- ② Poderes dos árbitros
- ③ Vantagens e desvantagens
- ④ Condições
- ⑤ Sanções e custas
- ⑥ Conclusão

Conceito e Cenários

CONCEITO

- Divisão (ou segmentação) do procedimento arbitral em duas ou mais etapas.
- Curso normal do procedimento: todos os pontos decididos na sentença final.
- Bifurcação: decisão de um ou mais pontos antes da sentença final.
- Técnica de gestão do procedimento.
- Ordem processual ou sentença arbitral.

CENÁRIOS COMUNS – I

- Jurisdição e mérito
 - Primeira fase: decisão resolvendo objeções jurisdicionais (exemplo: partes não-signatárias)
 - Segunda fase: mérito
- Responsabilidade e *quantum* da indenização
 - *An debeatur e quantum debeatur*
 - Primeira fase: houve violação contratual?
 - Segunda fase: qual o valor da indenização

CENÁRIOS COMUNS – II

- Decisão sobre ponto do qual dependem os demais
 - Decisão sobre lei aplicável, idioma do procedimento, sede
- Decisão sobre questões procedimentais
 - Pedido de suspensão do processo (ex: enquanto pendente procedimento criminal)
 - Antecipação de prova ou tutela provisória

Poderes dos árbitros

PREVISÃO DOS PODERES DO TRIBUNAL

- Algumas câmaras possuem previsão específica sobre bifurcação ou sentenças parciais.
- Mesmo sem previsão expressa: amplamente aceito que o tribunal arbitral possui poderes para bifurcar (poderes gerais de administração do procedimento arbitral).

PREVISÃO INSTITUCIONAL – I

HONG KONG INTERNATIONAL ARBITRATION CENTRE

13.6 In addition to the powers provided in Article 43, the arbitral tribunal may, in its discretion and after consulting with the parties, determine preliminary issues that the arbitral tribunal considers could dispose of all or part of the case, **bifurcate the proceedings**, conduct the arbitration in sequential stages, and decide the stage of the arbitration at which any issue or issues shall be determined, or otherwise adopt procedures to decide the case efficiently.

PREVISÃO INSTITUCIONAL – II

SINGAPORE INTERNATIONAL ARBITRATION CENTRE (2025)

32.6 The Tribunal shall have the power to direct and schedule the order of proceedings, **bifurcate proceedings**, order page limits on submissions, exclude cumulative or irrelevant testimony or other evidence and direct the parties to focus their presentations on issues the determination of which could dispose of all or part of the case.

PREVISÃO INSTITUCIONAL – III

CAM-CCBC (2025)

30.1 A sentença arbitral poderá ser parcial ou final.

PREVISÃO INSTITUCIONAL – IV

SWISS ARBITRATION CENTRE (2021)

34.1 In addition to making a final award, the arbitral tribunal may make interim or partial awards.

Vantagens e Desvantagens

VANTAGENS

- Possibilidade de eficiência (principalmente se fases posteriores se tornarem desnecessárias).
- Possibilidade de economia processual
 - Tempo
 - Recursos financeiros
- Possibilidade de focar em diferentes pontos em matérias complexas separadamente
- Decisões parciais podem facilitar a resolução amigável do litígio

DESVANTAGENS

- Vinculação do tribunal à decisão anterior
 - Risco de surgir novas provas e/ou argumentos que poderiam levar a uma decisão diferente
- Decisão sobre parte da disputa sem ter acesso a todas as informações e provas que serão coletadas ao longo do procedimento
- Prolongação do procedimento
 - Pelo menos mais manifestações escritas e uma decisão
 - Possibilidade de mais audiências, mais *document production*.

Condições



MLL Legal

REQUISITOS

- As leis de arbitragem tendem a não elencar requisitos
- As regras de arbitragem também não
 - ICSID – exceção (próximo slide)
- Critérios na doutrina e em outras decisões
 - Separabilidade das matérias
 - Possibilidade de eficiência
 - Razoabilidade da objeção (bifurcação envolvendo jurisdição)

Autonomia das partes e
discrecionabilidade do
tribunal

REQUISITOS ICSID

Rules 42(4) and 44(2)

In determining whether to bifurcate, the Tribunal shall consider all relevant circumstances, including whether:

- (a) bifurcation would materially reduce the time and cost of the proceeding;
- (b) determination of the questions to be bifurcated would dispose of all or a substantial portion of the dispute; and
- (c) the questions to be addressed in separate phases of the proceeding are so intertwined as to make bifurcation impractical.

SEPARABILIDADE DAS MATÉRIAS

- Não pode haver sobreposição ou interligação das matérias discutidas fática ou jurídica.
- Dever da parte que requer a bifurcação de demonstrar que determinadas matérias podem ser decididas separadamente.
- Cuidado: mesmo questões jurisdicionais pode haver interligação com questões de mérito (ex: extensão da cláusula compromissória a não signatário)

PRESERVAÇÃO DE RECURSOS

- Para que haja a bifurcação, deve existir a possibilidade de economia (tempo ou recursos financeiros)
- Exemplo: decisão parcial pode resolver a disputa ou parte considerável dela.
 - Responsabilidade e *quantum*: Sem responsabilidade, não há necessidade de *quantum*
 - Jurisdição e mérito: Se objeção for acolhida, parte não precisa esperar sentença final.
- Risco: bifurcação pode ter o efeito contrário. Tornar o procedimento mais demorado e mais oneroso. Muito comum!

RAZOABILIDADE DA OBJEÇÃO (BIFURCAÇÃO ENVOLVENDO JURISDIÇÃO)

- A objeção não pode ser frívola
 - Sem fundamento sólido
 - Arguida com fins protelatórios
- Análise preliminar

RISCO

- Bifurcação é normalmente decidida na Conferência Inicial - quando os árbitros (e muitas vezes as partes) possuem pouca informação sobre o caso.
- Risco de bifurcar o procedimento quando os pontos deveriam ser decididos conjuntamente.
- Risco da bifurcação ter o resultado oposto: ineficiência.

Sanções e Custas

CUSTAS

- A definição das custas pode levar em conta se a parte deu causa à bifurcação desnecessária.
- Necessário observar se o pedido foi uma tática dilatória ou tinha fundamento razoável.
- Possibilidade de fixar custas na sentença parcial.
- Mais comum: decisão sobre alocação de custas na sentença final.

Conclusão

CONCLUSÃO

- Cuidado: frequentemente a bifurcação é uma **armadilha**.
- Bifurcação pode tornar a arbitragem mais demorada e onerosa.
- Só buscar a bifurcação quando houver possibilidade de benefício real.
- Imprescindível: possibilidade de análise das matérias separadamente.
- Parte que solicita bifurcação deve comprovar a sua pertinência.

Obrigado

📷 leonardoohlrogge

🌐 <https://www.linkedin.com/in/leonardoohlrogge/>